



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 10.751.135/0001-42.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 10.751.135/0001-42.





AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010301/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42, que se responsabilizará pela prestação dos serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica na matéria de licitações e contratos para atuar no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê, por um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Site: www.consri.ba.gov.br. Thais Pires Rodrigues de Matos – Presidente da CPL.





AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 010301/2022
Inexigibilidade nº 001/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 06/01/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 001/2022, em favor da empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica na matéria de licitações e contratos para atuar no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Irecê/BA, 06 de janeiro de 2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Contrato nº 001/2022 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80. Contratado: empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica na matéria de licitações e contratos para atuar no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 07/01/2022 à 07/01/2023. Irecê/BA, 07 de janeiro de 2022. Elmo Vaz Bastos de Matos – Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D6E-E4E4-F843-C396-FD2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D6E-E4E4-F843-C396-FD2C



Hash do Documento

9e8c6975e11d88d9f8e0f1d882ddd143610ef010468be013e644ade6733a317c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2022 16:40 UTC-03:00